

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/09
PROCESSO Nº 1974/09

Altera a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos, no Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, os seguintes cargos de provimento efetivo: 23 (vinte e três) cargos de Auxiliar Legislativo - PL-03; 19 (dezenove) cargos de Assistente Parlamentar de Nível Médio - PL-02, bem como ficam criados 20 (vinte) cargos de Assistente Parlamentar de Nível Superior - PL-01 - Ref. 01.

Art. 2º. Fica criada a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (COFF) órgão técnico-institucional da Assembleia Legislativa, de natureza consultiva e de assessoramento, vinculada operacionalmente à Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, a quem compete:

I - a prestação de consulta e assessoramento em matérias orçamentárias, controle e fiscalização financeira, inclusive nos projetos de abertura de crédito suplementar ou especial;

II - pronunciar-se, em caráter final, sobre as matérias de sua competência;

III - oferecer, quando solicitado, subsídios especializados em matéria orçamentária e financeira às Comissões Permanentes e às Temporárias, inclusive às Comissões Parlamentares de Inquérito;

IV - sistematizar os procedimentos para a apreciação dos Projetos do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e o da Lei Orçamentária Anual;

V - elaborar, Nota Técnica para subsidiar a tramitação de matéria pertinente ao seu campo específico;

VI - assessorar a Comissão de Finanças e Fiscalização na apreciação dos Processos de Prestação de Contas do Governador do Estado e na análise dos Relatórios de Gestão Fiscal, de Cumprimento das Metas Fiscais e dos Decretos de Contingenciamento;

VII - articular com outras unidades administrativas da Assembleia, bem assim com outros órgãos dos Poderes do Estado, o desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação, aplicados às áreas de orçamento, finanças e gestão patrimonial;

VIII - acompanhamento de planos, programas e projetos de Governo;

IX - analisar situações e formular propostas, realizar estudos aprofundados e justificar alternativas de ação, fundamentando tecnicamente a atuação do Parlamentar;

X - orientar os trabalhos desenvolvidos pela Assembleia Legislativa nas áreas de orçamento, finanças e gestão, a fim de uniformizar a jurisprudência da Casa.

Art. 3º. Fica criado o cargo de Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, de provimento em Comissão, nomeado pela Mesa Diretora, dentre brasileiros portadores de título de curso superior na área de direito, administração, economia e ciências contábeis.

Art. 4º. Ao Núcleo de Administração de Pagamento de Pessoal, criado pela Resolução nº 020/2001, vinculado à Secretaria Administrativa cabe:

I - executar todas as atividades relacionadas aos cálculos dos subsídios, vencimentos, remuneração e outros benefícios salariais;

II - a elaboração da folha de pagamento e apuração dos valores das obrigações legais incidentes sobre o valor da respectiva folha.

Art. 5º. O Núcleo é dirigido pelo Coordenador do Núcleo de Administração de Pagamento de Pessoal, cargo de provimento em Comissão, nomeado pela Mesa Diretora.

Art. 6º. Fica criada a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, órgão administrativo do Poder Legislativo, vinculado à Procuradoria Geral, a quem cabe:

I - atuar na mediação dos conflitos estabelecidos entre dos participantes das relações de consumo, recebendo e processando as reclamações que lhe sejam endereçadas;

II - desenvolver campanhas educativas visando à formação de consciência coletiva quanto aos direitos e deveres dos consumidores e fornecedores de bens e serviços;

III - articular com outras unidades administrativas da Assembleia, bem assim com outros órgãos dos Poderes do Estado, o desenvolvimento de sistemas de Tecnologia da Informação, aplicados às relações de consumo;

IV - construir, desenvolver, manter atualizado banco de dados sobre as questões consumeristas que sirvam a embasar as políticas e práticas da Coordenadoria de Defesa do Consumidor;

V - oferecer, quando solicitado, suporte especializado à Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Interior.

Art. 7º. O Coordenador de Defesa do Consumidor, cargo de provimento em Comissão, nomeado pela Mesa Diretora, dentre brasileiros portadores de título de curso superior na área de direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 8º. Fica criada a Coordenadoria do Projeto "Assembleia Cidadã", dirigida pelo Coordenador do Projeto "Assembleia Cidadã", a quem cabe implementar as ações e atendimentos gratuitos para a população de municípios do nosso Estado que apresentam carência nas áreas de saúde, educação e ação social.

Art. 9º. A Coordenadoria é dirigida pelo Coordenador, cargo de provimento em Comissão, nomeado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, dentre brasileiros portadores de título de curso superior de direito, administração, economia e ciências sociais.

Art. 10. Fica extinto o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de TV e Rádio, criado pela Lei nº 8.636, de 22 de março de 2005.

Art. 11. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 12. A eficácia do disposto nesta Lei fica condicionada ao atendimento do art. 169 e das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de setembro de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/09
PROCESSO Nº 1973/09

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Djalma Marinho e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas na estrutura organizacional da Fundação Djalma Marinho as seguintes unidades administrativas:

- I. Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho;
- II. Diretoria de Rádio e TV;
- III. Gerência de Rádio e TV;
- IV. Gerência de Finanças e Contabilidade;
- V. Gerência de Material e Patrimônio.

Art. 2º. À Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, vinculada ao Conselho Curador da Fundação Djalma Marinho compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Fundação Djalma Marinho.

Art. 3º. Fica criado o cargo de Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho, de provimento em Comissão, nomeado pela Mesa Diretora, dentre os brasileiros portadores de título de curso superior na área de direito, administração, economia e ciências contábeis.

Art. 4º. A Diretoria de Rádio e TV é órgão subordinado à Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, com as atribuições de:

I - gerir, no nível estratégico, o sistema integrado de transmissão dos sinais da TV Assembleia em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte;

II - programar as ações necessárias à divulgação, por meio da produção e veiculação na TV Assembleia e em meio radiofônico, das informações relacionadas com a cobertura das atividades do Legislativo e matérias correlatas ao trabalho parlamentar;

III - manter conservado e operante o parque de equipamentos da Rádio e Televisão;

IV - propor parcerias com outros órgãos e poderes públicos e instituições privadas em torno de projetos, ações e produtos de audiovisual que possam aperfeiçoar a programação dos veículos de comunicação eletrônica da Assembleia;

V - opinar sobre a elaboração de editais de todas as modalidades de contratação de serviços de Rádio de TV;

VI - acompanhar a execução dos contratos, verificando a prestação de serviços ou entrega de bens, bem assim o pagamento das obrigações legais e a apresentação dos documentos necessários pelas empresas contratadas.

Art. 5º. A Diretoria de Rádio e TV será dirigida por um Diretor de Rádio e TV, cargo de provimento em Comissão, nomeado pela Mesa Diretora.

Art. 6º. À Gerência de Rádio e TV subordinada à Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, cabe:

I - coordenar ações de criação, produção e veiculação de peças audiovisuais e radiofônicas para compor a programação da Rádio Assembleia, da TV Assembleia;

II oferecer suporte para a atualização da página da Assembleia na internet;

III - acompanhar a cobertura, ao vivo e gravada, das reuniões da Assembleia Legislativa, das Comissões e demais eventos institucionais da Assembleia Legislativa;

IV - manter a equipe interna integrada e atualizada, com vistas a alcançar os objetivos da Fundação;

V - encaminhar à Diretoria solicitação de providências relativas a viagens por necessidade de serviço das equipes de reportagem da TV Assembleia e de demais servidores da DTV;

VI - imprimir modernidade na dinâmica dos sistemas, métodos e processos de trabalho vinculados à gerência.

Art. 7º. Fica criado o cargo de Gerente de Rádio e TV, de provimento em Comissão, nomeado pela Mesa Diretora.

Art. 8º. À Gerência de Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho cabe:

I - prestar assessoramento no processo de elaboração da proposta orçamentária da Fundação Djalma Marinho;

II - contabilizar e registrar os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III - elaborar balanços, balancetes e demonstrativos;

IV - processar pagamentos, recebimentos, guarda e movimentação de valores;

V - manter a equipe interna integrada e atualizada, com vistas a alcançar os objetivos da gerência;

VI - imprimir modernidade na dinâmica dos sistemas, métodos e processos de trabalho vinculados à gerência.

Art. 9º. O Gerente de Finanças e Contabilidade, cargo de provimento em Comissão é nomeado pela Mesa Diretora.

Art. 10. À Gerência de Material e Patrimônio, subordinada à Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho cabe:

I - processar a aquisição e a alienação de bens e a contratação de obras e serviços, sem prejuízo das atribuições cometidas à Comissão Permanente de Licitação;

II - responsabilizar-se pela aceitação, guarda, distribuição, padronização e pelo tombamento de bens;

III - prestar apoio administrativo e de secretaria à Comissão Permanente de Licitação;

IV - acompanhar a execução dos serviços de reparo do mobiliário e de outros equipamentos;

V - oferecer suporte operacional às atividades da Fundação, em especial quanto ao fornecimento de material e consumo ou permanente;

VI - manter a equipe interna integrada e atualizada, com vistas a alcançar os objetivos da gerência;

VII - imprimir modernidade na dinâmica dos sistemas, métodos e processos de trabalho vinculados à gerência.

Art. 11. O Gerente de Material e Patrimônio, cargo de provimento em Comissão, é nomeado pela Mesa Diretora.

Art. 12. Ficam criadas 05 (cinco) funções gratificadas, com simbologia - FG-01.

Art. 13. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas a Fundação Djalma Marinho.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de setembro de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

*** Republicado Por Incorreção**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/09
PROCESSO Nº 2153/09

Dispõe sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos dos servidores da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

Disposição Preliminar

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a apuração dos casos de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o exame da correspondente licitude, bem assim a fixação de responsabilidade e, quando for o caso, da aplicação das penalidades administrativas cabíveis, que se processarão segundo a disciplina desta Resolução, obedecendo aos comandos dos incisos XVI, XVII e §10, do artigo 37, da Constituição da República.

CAPÍTULO II

Disposições Gerais

SEÇÃO I

Da acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Art. 2º. É vedada a acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- I - a de dois cargos de professor;
- II - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Parágrafo único. As pensões previdenciárias não serão consideradas para efeito de acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

Art. 3º Entendem-se para efeito desta Resolução:

I - Cargo de Professor - aquele a cujo conteúdo ocupacional corresponde atividades estritamente docentes, compreendendo a programação, a preparação e a ministração de aulas e a regular verificação do aprendizado, bem como as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico;

II - Cargo Técnico - aquele cujo desempenho pressupõe a aplicação de processos artísticos ou profissionais especializados e habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau;

III - Cargo Científico - aquele cujo desempenho se exija a utilização de métodos especializados, apoiados em conhecimentos relacionados a ramo determinado da ciência, além de formação específica em nível superior.

§ 1º. A simples denominação atribuída ao cargo é insuficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

§ 2º. A qualificação profissional do servidor, desde que não diretamente relacionada à natureza do cargo, função ou emprego efetivamente exercido, não será considerada para fins de verificação da licitude de acumulação.

SEÇÃO II

Da Compatibilidade Horária

Art. 4º. A compatibilidade horária consiste na absoluta conciliação entre horários de trabalho decorrentes de mais de um vínculo funcional e exigido do servidor em razão das necessidades de serviço, considerados os intervalos indispensáveis à locomoção, às refeições e ao repouso.

Parágrafo único. Em se tratando de cargo de Professor, a compatibilidade horária observará as peculiaridades próprias de suas atribuições.

Art. 5º. Consideram-se incompatíveis os horários de trabalho pertinentes a mais de um cargo, função ou emprego, quando por um deles encontra-se o servidor convocado à prestação de serviços em regime de tempo integral com dedicação exclusiva.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a convocação será admissível desde que o servidor se afaste de um dos cargos permanentes, nos casos autorizados por lei, enquanto estiver subordinado ao regime especial.

CAPITULO III

Da Comissão de Acumulação de Cargos

SEÇÃO I

Da Constituição e das Finalidades

Art. 6º. A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC é órgão permanente de deliberação coletiva, incumbida de examinar a licitude ou a ilicitude das acumulações de cargos, funções e empregos públicos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na forma da Constituição Federal.

Art. 7º. A Comissão será composta por 05 (cinco) membros indicados pela Mesa Diretora, escolhidos dentre os servidores da Assembleia Legislativa, devendo ser composta por, no mínimo, 1/3 (um terço) de servidores efetivos.

Art. 8º. Compõem a Comissão de Acumulação de Cargos:

I - um Presidente;

II - quatro membros.

Art. 9º. O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos presidirá a Comissão e não poderá funcionar como Relator.

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do Presidente assumirá todas as funções o membro da Comissão de maior tempo de serviço público estadual.

Art. 10. Compete aos membros da Comissão de Acumulação de Cargos:

I - relatar os processos que lhe forem distribuídos no prazo de 15 (quinze) dias a contar do seu recebimento, prorrogável, a seu pedido, por igual período, observado o disposto no art. 20;

II - proferir votos nos julgamentos;

III - propor diligências necessárias à instrução dos processos em seu poder;

IV - sugerir medidas de interesse da Comissão e praticar, em sua plenitude, os atos inerentes à sua função.

Art. 11. As atividades de apoio administrativo, realizadas sob a supervisão do Presidente e inteiramente subordinadas a ele, serão coordenadas por um Secretário Executivo, a quem incumbe atender às solicitações dos Relatores no tocante à instrução processual, acompanhando e executando as medidas determinadas pelo colegiado.

Art. 12. É obrigação de toda autoridade administrativa, que tiver conhecimento de acumulação proibida, denunciá-la ao dirigente da Casa ou chefe do Setor a cuja lotação pertença o infrator ou à Comissão de Acumulação de Cargos.

SEÇÃO II

Do Funcionamento

Art. 13. A Comissão de Acumulação de Cargos será presidida por um de seus membros, designado pela Mesa Diretora.

Art. 14. A Comissão cujas decisões serão sempre adotadas por maioria simples e publicadas no Boletim Oficial da Assembleia, funcionará de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único. A Comissão reunir-se-á extraordinariamente quando convocada por seu Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

SEÇÃO III

Do Procedimento

Art. 15. Os processos cujos exames incumbem à Comissão de Acumulação de Cargos serão iniciados:

I - por declaração positiva de acumulação de cargos, empregos ou funções, apresentada pelo interessado;

II - por representação formulada por autoridade administrativa ou qualquer servidor, face a situação concreta de acumulação de cargos;

III - por iniciativa da própria Comissão ou por um de seus membros, à vista do exame de dados gerais fornecidos pela Administração Estadual.

Art. 16. A declaração do interessado será obrigatoriamente apresentada:

I - por ocasião da posse em cargos públicos ou funções no Poder Legislativo;

II - quando da celebração de contrato de trabalho com qualquer órgão da Administração Estadual;

III - atendendo à convocação geral feita e publicada pela Mesa Diretora.

Art. 17. Autuado o processo, será o mesmo distribuído, cabendo ao Presidente da Comissão efetuar a distribuição para cada um dos Relatores.

Art. 18. O membro da comissão que receber processo para apurar a legalidade de situação dúplice, reconhecendo nele fortes indícios de acumulação ilícita, e havendo ainda a necessidade de melhor instruir os autos, solicitará a Mesa, com a concordância do Colegiado, que suste de imediato e provisoriamente um dos pagamentos do servidor, observados os seguintes critérios:

I - sendo ambos os cargos da estrutura do Poder Legislativo, dar-se-á a suspensão relativamente ao cargo a que corresponder a menor remuneração;

II - tratando-se de acumulação de cargos da estrutura do Poder Legislativo com cargos de qualquer dos outros Poderes do Estado, efetivar-se-á a suspensão quanto ao primeiro;

III - na hipótese do exercício simultâneo de cargo do Poder Legislativo Estadual com cargo da administração federal, de outros Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, suspender-se-ão o exercício e o pagamento da remuneração do cargo exercido no âmbito desta Assembléia Legislativa.

Art. 19. O Relator poderá requisitar dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do próprio servidor interessado, as informações e os documentos necessários ao julgamento dos processos que lhe cabem, que deverão ser encaminhados em até 10 (dez) dias após a ciência da requisição.

Parágrafo único. Considera-se insubordinação grave em serviço o descumprimento, por parte dos Chefes de Setor de Pessoal ou equivalentes, dos órgãos da Administração Centralizada, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, do disposto neste artigo.

Art. 20. Após a instrução do processo, o Relator emitirá, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo indicando a ocorrência de acumulação lícita ou ilícita, e solicitará pauta para que seja sua decisão submetida à Comissão, que julgará pelo acatamento ou rejeição do parecer, publicando-se no Boletim Oficial da Assembleia o entendimento do Colegiado.

Parágrafo único. Considerada ilícita a acumulação, o Presidente da Comissão comunicará oficialmente o fato a Mesa Diretora, ocasião em que solicitará que seja declarada a vacância do cargo mais antigo, se no âmbito estadual, na conformidade do inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 122/94, com o conseqüente cancelamento do pagamento respectivo ao servidor, ou a suspensão do mesmo pagamento, até que fique comprovado que houve o desligamento definitivo do servidor, quando o seu vínculo se der com outro Poder do Estado ou ainda da União, de outro Estado ou de Município.

Art. 21. Concluída a tramitação do processo e constatada a acumulação ilícita, serão os autos encaminhados a Mesa para que determine a instauração de processo administrativo disciplinar destinado a apurar se o servidor detinha situações cumulativas de boa ou má-fé.

Parágrafo único. Reconhecida a má-fé do servidor em processo próprio, onde lhe seja facultado o contraditório e ampla defesa, serão tomadas as providências jurídicas cabíveis para o ressarcimento da fazenda pública, sem prejuízo de outras penalidades administrativas.

SEÇÃO IV

Dos Recursos

Art. 22. Das decisões admitir-se-á pedido de reconsideração à Comissão.

Art. 23. Indeferido o pedido de reconsideração, admitir-se-á recurso voluntário a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, órgão máximo de deliberação.

Art. 24. Os pedidos de reconsideração e os recursos serão interpostos, sem efeito suspensivo, perante o Colegiado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato ou da ciência pessoal, pelo interessado da decisão recorrida.

Art. 25. Não se conhecerá dos recursos:

I - quando exclusivamente fundamentados em alegação de boa-fé;

II - quando interpostos fora do prazo.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 26. Sempre que a acumulação se estabelecer com cargo da Administração Federal, de outro Estado ou de Município, a Comissão remeterá cópia da decisão final ao órgão competente para as providências cabíveis.

Art. 27. Será reconhecida a ilicitude na acumulação quando, mantido pelo servidor outro vínculo funcional com empresa privada, fique absolutamente demonstrada a incompatibilidade de horários.

Art. 28. É vedado o exercício simultâneo de funções gratificadas e de cargos de provimento em comissão.

Art. 29. O Presidente da Comissão deverá comunicar ao 1º Secretário as ausências injustificadas dos membros do Colegiado às reuniões, bem como o não atendimento aos prazos estabelecidos neste decreto e no Regimento Interno para proferir despachos, visando a instrução processual, ou os pareceres conclusivos, julgando a licitude ou ilicitude das acumulações.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em
Natal, 29 de setembro de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 162/09
PROCESSO Nº 2152/09

Fixa a remuneração dos cargos que
especifica nos termos dos Anexos I,
II e III, desta Lei.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as remunerações dos cargos da Fundação Djalma Marinho constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as remunerações dos cargos da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa e constantes dos Anexos II e III, desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Estado, consignadas à Assembleia Legislativa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de setembro de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

ANEXO I

Quantidade	Denominação	Vencimento	Representação	Total
01	Secretário Geral	4.466,41	6.699,62	11.166,03
01	Diretor de Rádio e TV	3.374,98	5.062,47	8.437,45
01	Gerência Geral de Rádio e TV	2.155,46	3.233,19	5.338,65
01	Gerência Geral de Finanças e Contabilidade	2.155,46	3.233,19	5.338,65
01	Gerência Geral de Material e Patrimônio	2.155,46	3.233,19	5.338,65
05	Função Gratificada FG-01	-	2.586,56	2.586,56

ANEXO II

Quantidade	Denominação	Vencimento	Representação	Total
20	Assistente Parlamentar de Nível Superior-PL-01 RF 01	2.630,00	-----	2.630,00

ANEXO III

Quantidade	Denominação	Vencimento	Representação	Total
01	Consultor da COFF	3.374,98	5.062,47	8.437,45
01	Coordenador NAPP	2.463,40	3.695,10	6.158,50
01	Coordenador da Defesa do Consumidor	2.463,40	3.695,10	6.158,50
01	Coordenador do Projeto "Assembleia Cidadã"	2.463,40	3.695,10	6.158,50

ATA DA SETUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA** e **ROBINSON FARIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **WALTER ALVES**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, WOBER JUNIOR, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ARLINDO DANTAS, LEONARDO NOGUEIRA e MÁRCIA MAIA (todos com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputado POTI JÚNIOR, em Questão de Ordem, registrou as presenças, nas galerias, do Vereador Félix Bezerra de Acari e do Suplente de Vereador em São Gonçalo do Amarante, senhor João Costa. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado POTI JÚNIOR que institui o Dia Estadual de Luta da Pessoa com Deficiência; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO que dispõe sobre a utilização de placa especial em veículos de propriedade de pessoas com deficiência e dá outras providências; três Requerimentos do Deputado LAVOISIER MAIA, encaminhando votos de louvor a São Vicente, São Miguel do Gostoso e Extremoz, pelas comemorações alusivas ao Padroeiro desses Municípios; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: da Agricultura a inclusão do Açude Público Pai Antônio na Comunidade Caiana, em Campo Grande, no Programa "Nosso Peixe"; de Infraestrutura a construção de uma passarela sobre o Rio Apodi, ligando o bairro de São Geraldo ao Centro de Pau dos Ferros; e dos Recursos Hídricos, a instalação de um poço tubular no Sítio Jardim em Riachuelo; quatro Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia em Fernando Pedroza; de Infraestrutura a construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Cabugi, em Angicos; e propondo a celebração de Convênio com a Prefeitura de Arez, visando obras de drenagem e pavimentação no Distrito de Nascimento; e sugerindo ao Dnit a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-304, em Fernando Pedroza; quatro Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR, propondo às Secretarias: de Saúde a construção de um Hospital destinado ao atendimento do Idoso, nesta Capital; sugerindo ao DER a realização de operação tapa buracos no trecho da estrada Redinha - Igapó; ao Detran a implantação de semáforos no cruzamento das Avenidas Paulista e das Fronteiras, no bairro Panatis, em Natal; e nas Ruas Guadalupe com a Ilhéus nos bairros Santa Catarina e Panatis II, nesta Capital; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: dos Recursos Hídricos a implantação de um chafariz na RN-203, na Zona Rural de Santana do Matos; de Saúde, a disponibilidade de quatorze médicos para o Hospital de Currais Novos; dos Recursos Hídricos a ampliação do Programa de perfuração de poços tubulares para atender a Zona Rural de Parazinho; e propondo à Fundação José Augusto à inclusão de Touros no Programa "Feira Itinerante de Artesanato Potiguar". Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM externou sua insatisfação e indignação com o possível fechamento do setor de Pediatria dos Hospitais Walfredo Gurgel e Santa Catarina, em Natal. O Deputado registrou sua preocupação e discordou do argumento da Secretaria Estadual de Saúde, para adotar tal determinação, e apresentou dados que se contrapõem aos da SESAP, a fim de justificar a iniciativa. Associaram-se à preocupação o Deputado JOSÉ DIAS fazendo um relato da deficiência no atendimento a pacientes com problemas de locomoção, para se contrapor à possibilidade de fechamento dessas unidades de atendimento à criança; Deputado LUIZ ALMIR, anunciando um contato preliminar que manteve com a Governadora a respeito do problema e solicitando o empenho dos Parlamentares, para juntos, somar esforços com o objetivo de reverter à intenção de fechamento desses setores de Pediatria na Capital; Deputado GUSTAVO CARVALHO, manifestando disposição em corroborar no sentido de sustar essa medida, mas questionando a veracidade da informação repassada ao Orador; Deputada LARISSA ROSADO, dando ciência de negativa oficial da Secretaria Estadual de Saúde com relação à descontinuidade dos serviços prestados pelo setor de Pediatria dos supracitados hospitais e comunicando a realização de uma reunião desta Pasta do Governo, quinta-feira, às dez horas, com o

objetivo de apresentar esclarecimentos acerca do questionamento; Deputado GETÚLIO RÊGO, lamentando a falta de informação do Secretário da Saúde com relação ao episódio e externou seu apoio para evitar o fechamento do setor de pediatria dos referidos hospitais; e o Deputado VIVALDO COSTA, tecendo esclarecimentos sobre a complexidade da gestão no sistema de saúde. À Presidência o Deputado ROBINSON FARIA anunciou e convidou a todos para participarem de Sessão solene, no dia seguinte, às dez horas, para a entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil. Deputado RICARDO MOTTA, em Questão de Ordem, lamentou e justificou sua ausência nas comemorações em homenagem ao trigésimo aniversário de vida pública do Senador José Agripino, na semana passada, e pediu ao Deputado GETÚLIO RÊGO que transmitisse os votos de congratulações e sentimentos de consideração e apreço os quais nutre pelo Senador. Com a palavra o Deputado WALTER ALVES reportou-se sobre a potencialidade de geração de energia eólica do Rio Grande do Norte. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado LAVOISIER MAIA. O Orador fez seu pronunciamento por escrito o qual se encontra anexado nesta Ata. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei 140/2009, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que estabelece normas para a comercialização, confecção e distribuição de vestuário próprio das Polícias Militar e Civil, do Corpo de Bombeiros e dos demais órgãos da segurança pública do Estado. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 133/2009-GE, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico da Área de Proteção Ambiental Jenipabu - APAJ, criada pelo Decreto 12.620, de 17 de maio de 1995, e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 018/2009-GE, que torna obrigatório a realização do teste do reflexo vermelho em recém-nascidos e dá outras providências. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, registrou as presenças, no Gabinete da Presidência, de uma comissão representativa do Município de Açu, com a participação do Prefeito, para tratar sobre uma solução a respeito da interdição da Igreja São João Batista daquele Município; e do Vereador Júnior, de Timbaúba dos Batistas. Deputado RICARDO MOTTA, em Questão de Ordem, externou sua solidariedade e apoio à comissão da Cidade do Açu. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental, e uma Secreta, para logo após esta, com o objetivo de apreciar Projetos de Resolução que versa acerca de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 23 de setembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SETUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", situado sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM, ROBINSON FARIA, GUSTAVO CARVALHO** e **LEONARDO NOGUEIRA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WOBBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS** (ausência justificada), **ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS** (ausência justificada), **FERNANDO MINEIRO, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR** e **WALTER ALVES** (ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de

Resolução do Deputado WALTER ALVES e Outros, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Padre Pio Hengsens; dois Projetos de Resolução da Deputada LARISSA ROSADO e Outros, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense aos senhores Inácio Afonso Kroetz e Dirceu Simabucuru; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a União Brasileira de Escritores do Rio Grande do Norte (UBE/RN), com sede e foro em Natal; Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, instituindo a Semana Estadual da Juventude, a ser realizada, anualmente, no período de quinze a vinte e dois de setembro, e dá outras providências; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, propondo a Secretaria de Educação a construção de uma Escola Estadual na Comunidade de Santa Rita, em Extremoz; Requerimento do Deputado LAVOISIER MAIA, solicitando à Secretaria de Ação Social, a construção de vinte casas populares em Upanema; dois Requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO sugerindo à Secretaria de Infraestrutura a construção de uma Passarela para pedestres sobre o Rio Apodi - Mossoró; e propondo ao Detran/RN a realização de campanha de educação no trânsito; dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: dos Recursos Hídricos, a instalação de um poço tubular no Sítio Canto do Mari, em Ipangaçu; e da Agricultura a inclusão do Açude Sítio Monte Alegre, em Campo Grande, no Programa "Nosso Peixe"; dois Requerimentos do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, propondo a realização de uma Sessão Solene, no dia cinco de novembro, às nove horas e trinta minutos, em homenagem aos sessenta anos da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte (Fecomercio/RN); e a realização de uma Audiência Pública, dia vinte e seis de outubro, às nove horas, para debater sobre a Zona de Processamento de Exportação de Aço (ZPE do Sertão); três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, sugerindo às Secretarias: de Defesa Social, uma viatura policial para o Município de Janduís; e de Infraestrutura a recuperação asfáltica da RN-233, no trecho Caraúbas - Campo Grande - Triunfo Potiguar; e sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (Dnit), a recuperação asfáltica da BR-226, entre os Municípios de Patu, Janduís e Campo Grande; quatro Requerimentos do Deputado WOBBER JÚNIOR, solicitando às Secretarias: de Ação Social a implantação de uma Central do Trabalhador, em São Bento do Norte, e outra em São Miguel do Gostoso; e de Defesa Social a construção de uma sede para a III Companhia de Polícia Militar de Apodi, bem como o aumento do seu efetivo policial; quatro Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, propondo às Secretarias: dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de São Paulo do Potengi; de Infraestrutura a celebração de Convênio com a Prefeitura de São Paulo do Potengi, visando à realização de obras de drenagem e pavimentação; de Saúde a manutenção e fornecimento de medicamentos para o Centro de Saúde doutora Fátima Salviano, em Fernando Poderosa; e ao Chefe da Casa Civil do Governo do Estado à implantação do Programa "Internet para Todos", em Fernando Poderosa; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando às Secretarias: de Infraestrutura a celebração de Convênio com a Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz, com o objetivo de construir um Centro para Idosos; de Defesa Social a disponibilidade de duas viaturas policiais e o aumento do efetivo de Nova Cruz; de Ação Social a construção de duzentas casas populares em João Câmara; e a inclusão do Município e Angicos no Programa "Feira Itinerante de Artesanato Potiguar"; propondo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), a inclusão do Município de Guimarães no Programa Segunda Água; seis Requerimentos do Deputado WALTER ALVES sugerindo às Secretarias: de Educação a convocação dos aprovados no último concurso público para Professor da Rede Estadual; da Agricultura a liberação de recursos para a padronização das Feiras Livres de Areia Branca e Apodi; propondo à Fundação José Augusto a reestruturação da Casa-sede da Fazenda São Rafael, em Curais Novos; ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), a recuperação das tubulações de escoamento da Lagoa do Quirambu em Monte Alegre; a realização de Sessão Solene para a outorga de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Padre Pio Hengsens; e encaminhando moção de congratulações ao Município de Patu, pelo aniversário de emancipação política; Ofícios: nº 1661/09-GAC comunicando sobre o Ofício 2359/2009/GIDUR/NA, da caixa Econômica Federal, que trata a respeito do Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios; nº 138/2009-DA/Idema, informando a realização de Contratos de interesse desse Instituto; nº 0207/2009-COPES PCPR II, encaminhado a relação dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Ação Social e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nº 1756/2009-SEEC/GS, comunicando a celebração do Convênio 107/2009 com a Fundação Cultural Hélio Galvão; nºs 3835 e 3840/2009-GIDUR/NA-CAIXA, notificando créditos de recursos financeiros do Orçamento Geral da União; nºs 162 e 166/2009-

GSA/SEDEC, comunicando a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte (FCDL); n°s 535 e 544/2009-CGFCC/SPOA/MDA, comunicando a celebração do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício do Prazo de Vigência do Convênio 016/07; e a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica com a SEARA/RN; Comunicado AL00536/2009-MEC, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, a Presidência concedeu a palavra ao primeiro, Deputado GETÚLIO RÊGO, que externou seu descontentamento pela falta de atenção do Governo do Estado com a implementação do Programa Social de Habitação em Pau dos Ferros, conforme anunciado desde o ano de dois mil e seis. Denunciou a falta de agilidade na liberação dos recursos destinados à contrapartida do Governo para o desenvolvimento dos programas sociais, bem como o uso de fins político-partidários pelos gestores do PSH no Município. Em apartes as Deputadas LARISSA ROSADO e MÁRCIA MAIA, teceram esclarecimentos sobre os procedimentos para a implementação do Programa de Habitação e se dispuseram a acompanhar o trâmite desses benefícios destinados a Pau dos Ferros; e os Deputados VIVALDO COSTA, elogiando a postura e conduta do Orador e creditando a expectativa na liderança da Deputada LARISSA ROSADO, para intermediar e minimizar o conflito na Região; e GUSTAVO CARVALHO, considerando o episódio um equívoco e anunciando a construção de cento e cinquenta casas populares naquele Município. Deputado POTI JÚNIOR, em Questão de Ordem, registrou as presenças, nas galerias, do Vereador de Rio do Fogo, senhor Agaci Virgínio, e da Suplente de Vereador de Francisco Dantas, senhora Maria Valdenora. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, teceu esclarecimentos sobre as diretrizes para a liberação de recursos visando à construção de casas populares. Com a palavra o Deputado POTI JÚNIOR repercutiu a realização de Audiência Pública, na última segunda-feira, nesta Casa, em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, quando na oportunidade foram debatidos os Projetos de Lei que institui gratuidade nas passagens interestaduais para pessoas com deficiência, e o que cria o Dia Estadual de Luta da Pessoa com Deficiência, ambos da sua autoria. O Deputado registrou a presença de diversas autoridades e entidades representativas e pediu ao Presidente que fosse inserido na Página da Internet deste Poder Legislativo, a realização do evento. Recebeu apoio, em aparte, da Deputada MÁRCIA MAIA enfatizando o zelo e as ações governamentais destinadas aos portadores de deficiência. Deputado VIVALDO COSTA, em Questão de Ordem, registrou a presença, nas galerias, do Vereador de Caicó, senhor Paulo Roque dos Santos. O último Orador, Deputado PAULO DAVIM, publicitou dados da Secretaria Estadual de Saúde os quais constata a redução no índice de gestação na adolescência no Rio Grande do Norte. Considerou a informação importante, porém, analisou a situação ainda preocupante e defendeu a intensificação de campanhas esclarecedoras. Deputada MÁRCIA MAIA, em aparte, congratulou-se com o discurso, atribuiu o avanço às políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado e também entendeu a necessidade de campanhas mais efetivas. A Deputada ainda alertou para o papel da família na orientação dos adolescentes. Concluindo, o Orador sugeriu a realização de debates nesta Casa Legislativa, a respeito da implementação dos Programas Sociais voltados às crianças e os adolescentes. Por fim, registrou a informação que recebeu do Deputado WOBBER JÚNIOR, a respeito do posicionamento da Governadora em não autorizar o fechamento do setor de Pediatria dos Hospitais Walfredo Gurgel e Santa Catarina. Deputado LEONARDO NOGUEIRA, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento do Deputado PAULO DAVIM. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da Sessão da próxima terça-feira (29/09): Projeto de Lei da Mesa Diretora, que altera a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei da Mesa Diretora, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Djalma Marinho e dá outras providências; Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 6.038, de 20 de setembro de 1990, que reestrutura o Grupo Ocupacional Fisco integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 59ª LEGISLATURA

NATAL, 29.09.2009

BOLETIM OFICIAL 2569

ANO XX

TERÇA-FEIRA

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 231/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RUI INÁCIO DA SILVA**, CPF n° 096.036.464-15, FG-3, matrícula n° 201.682-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Macau/RN, entre os dias 02 e 04 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da 2ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 170/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 31 de agosto de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 232/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAFAEL DE HOLANDA MELO MONTENEGRO**, CPF n° 013.315.294-41, Chefe de Gabinete Parlamentar, matrícula n° 201.567-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 307,92** (trezentos e sete reais e noventa e dois centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Brasília/DF, entre os dias 08 e 09 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião acerca da Audiência Pública sobre Políticas Públicas para os Jovens e o Aperfeiçoamento do Estatuto da Juventude, de acordo com a solicitação do gabinete do deputado Getúlio Rego, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 233/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RENATA LUZ PASSOS**, CPF n° 026.917.094-42, Assessora de Imprensa, matrícula n° 200.774-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 513,20** (quinhentos e treze reais e vinte centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de São Paulo/SP, entre os dias 20 e 22 de setembro do ano em curso, a fim de participar do Curso "O impacto da nova geração de redes sociais no mundo dos negócios", autorizado pela Secretária Geral da Presidência através do despacho n° 166, de 15 de setembro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 234/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GEÓRGIA LUANA DOS SANTOS NERY**, CPF n° 032.366.754-62, Assessora de Imprensa, matrícula n° 200.773-8, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 513,20** (quinhentos e treze reais e vinte centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de São Paulo/SP, entre os dias 20 e 22 de setembro do ano em curso, a fim de participar do Curso "O impacto da nova geração de redes sociais no mundo dos negócios", autorizado pela Secretária Geral da Presidência através do despacho n° 166, de 15 de setembro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 235/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no Coral da ALRN a servidora **ROSEANE MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula n° 66.550-9, Assistente Parlamentar PL 01, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2009.

Designar a servidora para coordenar o Coral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n° 065/2005, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE na Coordenadoria de Recursos Humanos,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembléia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 16 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 236/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n° 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula n° 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 711,88 (setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.067,82** (um mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 01 e 02 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar da 3ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 189/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 237/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, CPF n° 328.510.574-72, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 153.319-3, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 135,07 (cento e trinta e cinco reais e sete centavos), totalizando a importância de **R\$ 202,60** (duzentos e dois reais e sessenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 01 e 02 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar da 3ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 189/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 238/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE LIRA E SILVA**, CPF n° 359.476.754-04, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 90.146-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 01 e 02 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar da 3ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 189/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 239/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **DANIEL HENRIQUE PEREIRA DA CÂMARA**, CPF n° 057.507.604-64, FG, matrícula n° 201.722-9, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 01 e 02 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar da 3ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 189/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 240/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANNA KARLLA FONTES PEREIRA, CPF n° 702.422.754-00, Função Gratificada Especial, matrícula n° 200.902-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meio) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 01 e 02 de outubro do ano em curso, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da 3ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando n° 55/2009-CCS, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 242/2009 - SAD

O **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Comissão para recebimento e aceitação dos bens públicos adquiridos pela ALRN, o servidor **RICARDO CONCENTINO DE MEDEIROS**, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula n° 014.680-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 243/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RUI INÁCIO DA SILVA**, CPF n° 096.036.464-15, FG-3, matrícula n° 201.682-6, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Nova Cruz/RN, entre os dias 01 e 02 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar da 3ª eliminatória do 2º Festival da Canção e da Cultura Potiguar, de acordo com o Memorando Interno n° 204/2009-CCRP, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 244/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO**, CPF n° 874.739.684-91, Assessor Técnico da Presidência, matrícula n° 200.954-4, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meio) diárias no valor unitário de R\$ 458,03 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.145,07** (um mil, cento e quarenta e cinco reais e sete centavos), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Pau dos Ferros e Mossoró/RN, entre os dias 23 e 25 de setembro do ano em curso, com finalidade de visitar as citadas cidades em função do processo de interiorização da Tv Assembleia, conforme Memorando n° 038/2009-FDM, datado de 21 de setembro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de setembro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º Secretário